

Resposta aos cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde: perspectiva de médicos e enfermeiros preceptores em Saúde da Família

Ivan Duarte¹ , Jaqueline Klein Simionato¹ , Laís Biz Mendes de Resendes¹ , Daniela Koch de Carvalho¹ ,
Chaiana Esmeraldino Mendes Marcon¹ 

¹Universidade do Sul de Santa Catarina – Tubarão (SC), Brasil.

O estudo conduzido por Santos e colaboradores teve como objetivo contribuir para a implementação dos cuidados paliativos (CP) na atenção primária, por meio da realização de um estudo qualitativo por meio de entrevistas individuais com profissionais de programas de residência médica atuantes na Estratégia Saúde da Família (ESF) no Rio de Janeiro. Os resultados destacaram a carência de capacitação e a insuficiência na gestão, devido à ausência de diretrizes governamentais. Isso levou os autores a concluir que a implementação dos cuidados paliativos na atenção primária requer não apenas ensino teórico e técnico, mas também uma base humanística, onde o preceptor desempenha um papel fundamental.¹

Dessa forma, gostaríamos de apresentar algumas contribuições aos aspectos abordados no texto, visando enfatizar a cultura curativa e seu impacto na preparação dos profissionais que atuam nessa área, além do aumento desproporcional da demanda por CP em relação à falta de políticas públicas direcionadas a esses pacientes. Conforme observado por Orth et al., a falta de preparo diante do processo de morte e luto é possivelmente resultado do ensino centrado no tratamento curativo e da falta de discussões sobre o tema durante a graduação médica.²

Conforme mencionado por Fonseca e Giovanini, no Brasil, esse movimento está em franco desenvolvimento.³ Em 2009, o Conselho Federal de Medicina incluiu os CP como princípio fundamental para a prática médica em seu novo Código de Ética Médica, e em 2011, a Medicina Paliativa foi reconhecida como área de atuação médica.⁴ Além disso, em 2015, a *The Economist* publicou um relatório classificando

Autora correspondente:
Laís Biz Mendes de Resendes
E-mail: laisbresendes@gmail.com
Fonte de financiamento:
não se aplica.
Parecer CEP:
não se aplica.
Procedência:
não encomendado.
Avaliação por pares:
externa.
Recebido em: 08/11/2023.
Aprovado em: 13/12/2023.

Como citar: Duarte I, Simionato JK, Resendes LBM, Carvalho DK, Marcon CEM. Resposta aos cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde: perspectiva de médicos e enfermeiros preceptores em Saúde da Família. Rev Bras Med Fam Comunidade. 2023; 18(45):4022. [https://doi.org/10.5712/rbmfc18\(45\)4022](https://doi.org/10.5712/rbmfc18(45)4022)



os países com base em um índice de qualidade de morte, considerando variáveis relacionadas à assistência em CP e ao processo de morrer, onde o Brasil ocupou a 42^a posição entre 80 países.⁵ Outro desafio a ser superado é a disponibilidade de drogas para o tratamento da dor, um aspecto fundamental para melhorar a qualidade de vida dos pacientes, sendo inadequado na maior parte do mundo.⁶

Portanto, a existência de diretrizes públicas e protocolos estabelecidos para os cuidados paliativos promoveria uma melhoria na segurança da atuação dos profissionais envolvidos, além de servir como subsídio para a formação de conhecimento dos futuros médicos. Ademais, por meio delas, o direcionamento de recursos para o tratamento melhoraria a qualidade de vida desses pacientes, atendendo aos princípios doutrinários e organizativos do SUS.

REFERÊNCIAS

1. Santos MCL dos, Souza ARND de, Anderson MIP. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde: perspectiva de médicos e enfermeiros preceptores em Saúde da Família. *Rev Bras Med Fam Comunidade* 2023;18(45):3345. [https://doi.org/10.5712/rbmfc18\(45\)3345](https://doi.org/10.5712/rbmfc18(45)3345)
2. Orth LC, Haragushiku EY, Freitas ICS, Hintz MC, Marcon CEM, Teixeira JF. Conhecimento do Acadêmico de Medicina sobre Cuidados Paliativos. *Rev Bras Educ Med* 2019;43:286-95. <https://doi.org/10.1590/1981-5271v43suplemento1-20190039>.
3. Fonseca A, Geovanini F. Cuidados paliativos na formação do profissional da área de saúde. *Rev Bras Educ Med* 2013;37(1):120-5. <https://doi.org/10.1590/S0100-55022013000100017>
4. Conselho Federal de Medicina (CFM). Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009. Conselho Federal de Medicina. Brasília: Conselho Federal de Medicina; 2010. 70p.
5. The Economist Intelligence Unit. The 2015 Quality of Death Index Ranking palliative 7care across the world [Internet]. Econ. 2015 [acessado em 20 out. 2017]. Disponível em: <https://www.apcp.com.pt/uploads/2015-EIU-Quality-of-Death-Index-Oct-6-FINAL.pdf>
6. National Consensus Project for Quality Palliative Care. Clinical Practice Guidelines for Quality Palliative Care [Internet]. 3. ed. Pittsburgh, PA: National Consensus Project for Quality Palliative Care; 2013 [acessado em 28 out. 2017]. Disponível em: https://www.hpna.org/multimedia/NCP_Clinical_Practice_Guidelines_3rd_Edition.pdf